Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

06/12/2021
Edição nº 216 Ano X

Sumário

DECRETO **2**

PORTARIAS **2**

ATO DO LEGISLATIVO **4**

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE
76.208.495/0001-00

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 06/12/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

06/12/2021
Edição nº 216 Ano X

DECRETO

DECRETO Nº 232/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.280,13 (sete mil duzentos e oitenta reais e treze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais

0306 – Fundo Municipal de Educação

12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)

101 – FUNDEB 60%

529 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	3.280,13
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)		
101 – FUNDEB 60%		
530 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	4.000,00
T O T A L	**R$**	**7.280,13**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais

0306 – Fundo Municipal de Educação

12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)

101 – FUNDEB 60%

531 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	7.280,13
T O T A L	**R$**	**7.280,13**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,02 de dezembro de 2021

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 593/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1784/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **LETICIA DE PAULA BERTACELLO,** ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, suas férias regulamentares, referente ao período de 06/03/2019 á 06/03/2020, a serem usufruídas a partir de 06/12/2021 á 04/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 06 de Dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 597/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1868/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **SERGIO BOREL GODOIS,** ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal suas férias regulamentares, referente ao período de 06/03/2020 á 06/03/2021, a serem usufruídas a partir de 06/12/2021 á 04/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 06 de Dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

06/12/2021
Edição nº 216 Ano X

PORTARIA Nº. 595/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** até a cidade de Toledo/PR, motivo participar do evento Capacitação de Servidores no atendimento a migrantes e refugiados do Paraná a ser realizado em Toledo/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Pedagogo Social, 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Toledo – PR, motivo participar do evento Capacitação de Servidores no atendimento a migrantes e refugiados do Paraná a ser realizado em Toledo/PR, no período de 07/12/2021 á 08/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 06 de Dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 596/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **LUCIANA RODRIGUES FERNANDES** até a cidade de Toledo/PR, motivo participar da Capacitação de Servidores no Atendimento a migrantes e refugiados do Paraná em Toledo/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **LUCIANA RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Toledo – PR, motivo participar da Capacitação de Servidores no atendimento a migrantes e refugiados do Paraná em Toledo/PR, no período de 08/12/2021 á 08/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 06 de Dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 598/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde **Pollyanna Santos Gimenes** até a cidade de Curitiba/PR, motivo Reunião CIB Estadual. Posse do Novo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1° da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 2, 1/2 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, motivo Reunião CIB Estadual. Posse do novo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde, no período de 06/12/2021 a 09/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 06 de Dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA 594/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Cascavel/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Munícipio Reunião 11º Assembléia Geral Ordinária da AMOP.

II- Com Saída dia 07/12/2021 ás 07:00 horas e retorno no dia 07/12/2021 , com chegada prevista para ás 15:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 06 de dezembro de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

06/12/2021
Edição nº 216 Ano X

ATO DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 405, de 06 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do dia 06 (segunda-feira) de dezembro de 2021, para o dia 08 (quarta-feira) de dezembro de 2021, às 19:00 horas, tendo em vista que nesta Segunda-feira haverá a Abertura das Comemorações do Natal de Luz na praça Enio Pipino, com a participação dos vereadores deste Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e arquive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2021.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.